



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUS AMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário Oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljo.gov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site: <https://laranjaldojari.ap.gov.br/diariooficial/portal.php>

by - Jonherberth da Silva França Decreto nº021/2025 - GAB PMLJ - de 02/01/2025.



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-CPL/PMLJ

Processo nº 208.093/2026-SEMAP/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 008/2026-CPL/PMLJ, a qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de lavagem de veículos operacionais (automóveis leves, veículos pesados, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões, máquinas leves, médias e pesadas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura de Laranjal do Jari - AP; Empresa Vencedora: **J.B. LACERDA ALVES**, CNPJ: 39.256.245/0001-10; Valor: R\$ 528.899,80 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e centavos).

Laranjal do Jari-AP, 08 de junho de 2026.

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito Municipal de Laranjal do Jari



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-SEMAP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-CPL/PMLJ, Processo Administrativo: 208.093/2026-SEMAP/PMLJ, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de lavagem de veículos operacionais (automóveis leves, veículos pesados, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões, máquinas leves, médias e pesadas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura de Laranjal do Jari – AP; Empresa: : J.B. LACERDA ALVES, CNPJ nº 39.256.245/0001-10; Valor: R\$ 528.899,80 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e centavos); Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata. Data da assinatura: 09/06/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026-SEMAP/PMLJ;

Processo: 208.093/2026-SEMAP/PMLJ

Contrato nº 019/2026-SEMAP; Contratada: J.B. LACERDA ALVES, inscrita no CNPJ nº 39.256.245/0001-10; Objeto: contratação de empresa para executar serviços de lavagem de veículos operacionais (automóveis leves, veículos pesados, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões, máquinas leves, médias e pesadas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura de Laranjal do Jari – AP; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026; Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 528.899,80 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e centavos); Data da assinatura: 09/06/2026.



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br